

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 315, de 10 de junho de 2026.****Processo nº 2879897/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducanda custodiada no CESEF, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$400,00 (quatrocentos reais)  
SERVIDOR: MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 653.490.752-68, Id. Funcional nº 5981980/1, lotado no CESEF.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesesseis) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1337147**

**PORTARIA: 316- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 11/06/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE Benevides, referente a convivência familiar no período de 24 a 26/06/2026, conforme justificado no Proc. 2877938/2026 – of.interno 302/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039– R\$ 100,00-(Serviço)

Servidor: WALDECI AMARO DOS SANTOS

Matricula: nº 5518407/ 3– CPF: 37957716253 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa

Prazo de realização de despesa a partir da OB: 16 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1336917**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 317/2026 de 10 de junho de 2026.****Processo Nº 2870901/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, a seguinte agente público:

SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5940728/3, CPF. 560.380.202-25, lotada no UASE I.

OBJETIVO: Irá realizar missão técnica consistindo em visita familiar e institucional no município de BRASIL NOVO/PA, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de socioeducando custodiado no UASE I, no período de 22 à 26/06/2026; assim cumprindo a missão oficial a ela designada; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASIL NOVO/PA.

PERÍODO: 22/06/2026 à 26/06/2026.

Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1337156**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº816/2026-COGEF/GAP de 08 de junho de 2026**

CONCEDER 15(quinze)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Marcia Cenira Nascimento da Silva	2024/2025	15/07/2026 a 29/07/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1336858**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº799/2026-COGEF/GAP de 02 de junho de 2026**

TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Celimar do Socorro C. Rodrigues	De: 20/06/2026 a 19/07/2026	552/2026	36.617 de 05/05/2026
	Para: 29/06/2026 a 28/07/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1336848**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****TERMO DE INDICAÇÃO**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 18/2026 (Processo nº 2026/2207752) designada por meio da PORTARIA nº 98-GAB/FASEPA de 22/5/2026, publicada no DOE nº 36.647 de 1/6/2026, após análise do presente auto, resolve indiciar com fulcro no artigo 178, Inciso IV da Lei nº 5.810/1994 o servidor Paulo Sylber Paixão Gusmão, pela razão de fato e de direito a seguir exposta. Ao servidor Paulo Sylber Paixão Gusmão, RG nº xx0058x, CPF nº xxx.549.792-xx, matrícula nº 54195581/1, é atribuída responsabilidade por abandono de cargo, em decorrência, após o término de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares por um período de 2 (dois) anos, concedida de 05/12/2023 a 03/12/2025, por meio da PORTARIA nº 20 de 05 de janeiro de 2024, DOE nº 35.673 de 09/01/2024, que encerrou em 03.12.2025, não se apresentando para o trabalho na data prevista, de acordo com cópias de frequências às fls. 11/13 e despacho da GPP, fls. 17. E ainda, após decorridos três meses (janeiro, fevereiro e março/2026) de acordo com o despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEF as fls. 25, o supracitado apresentou requerimento fazendo pedido de novo período de licença sem vencimento, em 24/01/2026, o qual não foi apreciado devido indicação de indeferimento por não haver previsão legal de prorrogação no RJU. Portanto, de acordo com a Lei Estadual 5.810/1994, Art. 191-A: Na apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual será adotado o procedimento sumário a que se referem Os §§ 3º a 12 do Art. 191 desta lei, observando-se especialmente o seguinte: I – a indicação da materialidade dar-se-á: a) na hipótese de abandono de cargo, pela juntada de prova documental precisa do período de ausência injustificada do servidor ao serviço, quando superior a 30 (trinta) dias consecutivos; Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o servidor Paulo Sylber Paixão Gusmão, violou o Art. 178, inciso IV da supracitada Lei Estadual 5.810/1994, passível da penalidade de Demissão no caso de abandono, na forma do Art. 190, II do mesmo diploma. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento deste Termo, conforme o art. 191, § 6º. Belém/PA, 11 de junho de 2026. Jaqueline Coutinho Martins/Presidente - Sandra Maria dos Santos Medeiros/Secretária.

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 18/2026 (Processo nº 2026/2207752), designada por meio da PORTARIA nº 98-GAB/FASEPA de 22/5/2026, publicada no DOE nº 36.647 de 1/6/2026, nos termos do disposto no Art. 178, Inciso IV da Lei nº 5.810/1994, cita o ex-servidor Paulo Sylber Paixão Gusmão para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste mandado, defesa escrita em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indicação, cuja cópia segue anexo, sob pena de revelia. Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei. Belém/PA, 11 de junho de 2026. JAQUELINE COUTINHO MARTINS/PRESIDENTE-COMISSÃO.

**Protocolo: 1337132**

**OUTRAS MATÉRIAS****DEVOLUÇÃO DE RECURSO- 11/06/2026**

**A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO,** Considerando solicitação feita através do Processo 2857589/2026-CSEF e, Conforme abaixo discriminado,

-Processo 2630910/2026 (PORT.212/2026)-Publicação -1320346/2026

-Recurso devolvido: R\$200,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)

--AGENTE SUPRIDO: JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL

-Cargo: Analista de Gestão Socioeducativo, Matricula nº 5977122/3, CPF 017.343.072-42

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1337149**